

Marcelo de Almeida Frota

02010212 (2/50/E)

De: Sen. Eunício Lopes de Oliveira (institucional)
Enviado em: terça-feira, 10 de julho de 2018 15:13
Para: Presidência
Assunto: ENC: Solicitação Inclusão na Ordem do Dia_ PLENÁRIO (SF) _ PLC 24/2018

Prioridade: Alta

Juntar-se ao processado do
 PLC
 nº 24, de 2018.

Em 08/08/18


Sen.
 Paulo Paim

De: Noemí Araujo Lopes [mailto:noemi.lopes@camara.leg.br]

Enviada em: terça-feira, 10 de julho de 2018 14:07

Para: Sen. Eunício Lopes de Oliveira (institucional) <eunicio.oliveira@senador.leg.br>

Assunto: Solicitação Inclusão na Ordem do Dia_ PLENÁRIO (SF) _ PLC 24/2018

Prioridade: Alta

Prezado Presidente Senador Eunício Oliveira, boa tarde.

De ordem do Deputado Roberto de Lucena (PODE/SP) solicitamos, com urgência, a sua gentileza no sentido incluir na Ordem do Dia a ser apreciada pelo Plenário do Senado Federal na **data de hoje (10/07) ou de amanhã (11/07)**, o **Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 24, de 2018** (PL 4415/2012), que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar atendimento educacional ao aluno do ensino básico internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado”.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Noemí Araujo

Assessora Legislativa

Deputado Federal Roberto de Lucena (PODE/SP)

.....

Anexo IV - Gabinete: 235

(61) 3215 - 5235 / 9.9996 - 8231



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 8 de agosto de 2018.

Senhora Noemí Araújo,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do documento sem número, de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2018, que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar direito ao aluno do ensino básico internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado.".

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/133162>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

